



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

CAMPUS CODÓ

**POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: COSMOPERCEPÇÕES NA
FORMAÇÃO INICIAL DOCENTE NO CURSO DE PEDAGOGIA**

Kelly Almeida de Oliveira

Codó

2022

1 DESCRIÇÃO RESUMIDA

O projeto de ensino intitulado “Política e legislação da Educação Brasileira: cosmopercepções¹ na formação inicial docente no Curso de Pedagogia” tem como objeto de estudo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para Formação de Professoras/es aprovadas pela Resolução CNE/CP n° 2/2019 – BNC Formação. Delineamos como objetivo geral apreender cosmopercepções sobre a política e legislação educacional brasileira na formação inicial docente no Curso de Pedagogia. Para alcançá-lo, propomos os seguintes objetivos específicos: Identificar, compreender e discutir os fundamentos teóricos da legislação brasileira relacionando-os à educação, às políticas educacionais e à formação de professoras/es; investigar, distinguir e relatar impasses, avanços e retrocessos da política educacional vigente para a formação de professoras/es no município de Codó; e, descrever, discutir e expor experiências de estudo, debate e pesquisa sobre iniciação à docência no Curso de Pedagogia que tenham como foco problematizar a BNC Formação. Para nos aproximarmos do objeto em estudo, evidenciamos a formação de professoras/es, a legislação educacional e a BNC Formação com o auxílio dos estudos de Gonçalves; Mota e Anadon (2020). Adotamos como perspectiva teórico-metodológica a Fenomenologia Existencialista proveniente dos diálogos com Merleau-Ponty (2006), Bakare-Yusuf (2003) e Oyewùmi (2002) e com os Estudos Decoloniais, em que priorizamos Quijano (2005) e Mignolo (2003) no que se refere à colonialidade do saber, para orientar e organizar os procedimentos metodológicos. Quatro métodos serão utilizados na condução do componente curricular, quais sejam: método de exposição dialogada; método de trabalho independente; método de elaboração conjunta e método de trabalhos em grupos. Reiteramos que a formação inicial docente no Curso de Pedagogia precisa contemplar as dimensões: técnica, pedagógica e política, a fim de que a leitura das políticas educacionais possa proporcionar reflexões profundas e críticas sobre o que, como e com qual finalidade é previsto para a educação brasileira.

2 JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2019, novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para Formação de Professoras/es foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. Para Gonçalves; Mota e Anadon (2020, p. 367), a Resolução CNE/CP n. 2/2019 (BNC-Formação) evidencia “o total

¹ Utilizamos esse termo conforme o que propõe Oyewumi (2002), para evidenciar as diversas formas de pensar, relacionar e sentir do ser e fazer docente.



alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica”. E, que, por isso, representa um retrocesso em relação às Diretrizes aprovadas pelo CNE nas últimas duas décadas – Resolução CNE/CP n.1/2002 e a Resolução CNE/CP n. 2/2015.

As DCNs são importantes para orientarem a formulação de ações e projetos que fomentem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na formação inicial para a docência. Cada vez que as DCNs se modificam e/ou atualizam provocam inúmeros efeitos sobre a formação de professoras/es porque as licenciaturas precisam realizar ajustes nos currículos e nas práticas pedagógicas. Sabemos que as DCNs compõem a política educacional vigente e refletem concepções, ideologias e posicionamentos políticos dos grupos que estão no poder. Isso nos leva a questionar se essas modificações/atualizações são “políticas de Estado” ou são “políticas de governo”?

Pensar em um projeto de ensino que visa proporcionar experiências de iniciação à docência na Educação Superior significa orientar os primeiros passos para quem se decide por este nível educacional. Nada mais justo, do que oferecer a possibilidade de pesquisar e refletir sobre o próprio percurso formativo por meio de suas diretrizes.

O Curso de Pedagogia do Campus Codó passa por sua primeira avaliação institucional, com o objetivo de seu reconhecimento junto ao Ministério da Educação (MEC). A visita de reconhecimento aconteceu em março de 2019, obteve nota 3 e, dois anos depois, o curso foi submetido a um Protocolo de Compromisso. Além disso, o curso também iniciou um processo de reestruturação curricular, em que precisará atender ao disposto na Resolução (em elaboração) sobre as normas e procedimentos para a inserção e oferta de componentes curriculares, integral ou parcialmente, de forma não presencial ou a distância nos currículos dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Maranhão; na Resolução (em elaboração) que regulamenta a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão – UFMA; e, considerando, ainda, a proposta de reorganização acadêmica do Centro de Ciências de Codó - CCCO, considerando-se como diretriz principal a centralização da Coordenação de Pedagogia como Subunidade responsável pela formação pedagógica de todas as licenciaturas deste Centro. Desse modo, este projeto poderá ampliar o debate para além das fronteiras institucionais do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso, de modo a propiciar a inserção discente no planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações.

Assim, o Curso de Pedagogia da UFMA/Campus Codó possui dois componentes curriculares que contemplam o escopo das DCNs, quais sejam: Política Educacional – ofertada no primeiro semestre; e Política e Legislação da Educação Brasileira – ofertada no terceiro semestre do curso. Ambos fazem parte do Núcleo de Estudos Básicos do Curso e possuem 60h, com quatro



créditos teóricos, cada. Cabe mencionar que o componente de Política Educacional é pré-requisito para o componente de Política e Legislação da Educação Brasileira. Assim sendo, a/o discente selecionada/o como monitor/a poderá desenvolver-se intelectualmente, aprimorar cosmopercepções técnico-pedagógicas e assumir compromisso político com a construção de uma educação cidadã por meio destes dois componentes da sua base de formação.

Entendemos que um projeto que abarque dois componentes do Núcleo de Estudos Básicos no atual cenário que vivemos em nosso país possa possibilitar, sobretudo, uma formação humana, ética e de cuidado com aquelas e aqueles que sonham em se tornar professoras/es.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral

- Aprender cosmopercepções sobre a política e legislação educacional brasileira na formação inicial docente no Curso de Pedagogia.

3.2 Específicos

- Identificar, compreender e discutir os fundamentos teóricos da legislação brasileira relacionando-os à educação, às políticas educacionais e à formação de professoras/es;
- Investigar, distinguir e relatar impasses avanços e retrocessos da política educacional vigente para a formação de professoras/es no município de Codó;
- Descrever, discutir e expor experiências de estudo, debate e pesquisa sobre iniciação à docência no Curso de Pedagogia que tenham como foco problematizar a BNC Formação.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Abordar a política educacional brasileira significa iniciar um debate desde o direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988 e ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB), Lei nº 9.364/96. Direito consubstanciado pelo pacto federativo e pelo regime de colaboração de que participam Municípios, Estados e União e, que almejam a construção de um Sistema Nacional de Educação. A forma como os entes federados se relacionam para garantir este direito a todas as pessoas incide sobre a política e o trabalho nas escolas. No âmago das



Reformas Educacionais, dos Planos Nacionais e da Legislação que contempla as políticas educacionais de financiamento, planejamento, avaliação e curriculares, está a formação de professoras/es.

Os métodos a serem utilizados na condução do componente curricular classificam-se da seguinte forma: método de exposição dialogada; método de trabalho independente; método de elaboração conjunta e método de trabalhos em grupos. As aulas serão interativas e utilizarão: recursos audiovisuais e tecnológicos; exposição de vídeos e/ou filmes; leituras compartilhadas; discussão de temas a partir de práticas educativas atuais; visita às escolas; participações em palestras, eventos acadêmico-científicos, seminários, oficinas e minicursos, levando em consideração os conhecimentos prévios dos estudantes. Os discentes produzirão de forma individual e/ou em grupo: resumos, fichamentos, resenhas, relatórios, esquemas, mapas conceituais, artigos científicos e demais trabalhos acadêmicos.

Assim, o componente curricular de Política e Legislação da Educação Brasileira será organizado em três momentos: 20h dedicadas à apropriação dos conceitos da disciplina; 20h dedicadas ao planejamento, execução e avaliação de seminários temáticos e 20h dedicadas às atividades de pesquisa.

A/O monitor/a poderá desenvolver habilidades na:

Dimensão técnica: acompanhamento do preenchimento do SIGAA; diário virtual – lançamento de presenças e notas, consolidação de componentes curriculares, SIGRH, SIPAC, produção de relatórios; e demais atividades relacionadas às rotinas que compõem a docência no ensino superior;

Dimensão pedagógica: acompanhamento das atividades relacionadas ao ensino-aprendizagem, como seleção e produção de material didático e instrucional; planejamento e avaliação das aulas; auto-avaliação e avaliação da aprendizagem dos discentes da turma; acompanhamento da regência e participação nos debates durante a aula; participação na elaboração, execução e avaliação de atividades de ensino; avaliação da professora coordenadora do projeto;

Dimensão política: formação de lideranças; protagonismo afirmativo no CA de pedagogia do Campus; análise crítica da legislação, sugerindo encaminhamentos e proposição de melhorias; participação em reuniões, eventos, movimentos e ações acadêmico-científicos sobre as reformulações curriculares do Curso de Pedagogia; participação no grupo de estudos e pesquisas da professora coordenadora – GEPHEM; participação nas reuniões da comissão das Licenciaturas, acompanhar as discussões do NDE, do Protocolo de compromisso do curso e eventos.

Concordamos que a monitoria



pode potencializar a melhoria do ensino de graduação, mediante a atuação de monitores em práticas e experiências pedagógicas, em disciplinas que permitam articulação entre teoria e prática e integração curricular. Visa também oportunizar ao graduando atitudes autônomas perante o conhecimento, assumindo, com maior responsabilidade, o compromisso de investir em sua formação (FRISON, 2016, p. 139).

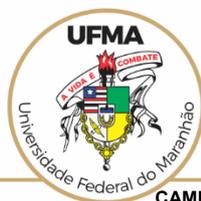
Nesse sentido, a monitoria pode ser entendida como uma modalidade de ensino, por potencializar a aprendizagem colaborativa entre estudantes universitárias/os. A possibilidade de autoregulação do próprio processo formativo propicia ensinar e aprender conscientemente. A monitoria, assim, contribui com formação autônoma e profunda, considerando que a licenciatura é o início do desenvolvimento profissional de professoras/es.

É comum que a formação docente para o Ensino Superior ocorra em programas de pós-graduação *latu e stricto sensu*, tornando-se restrita a quem tem acesso a esses níveis de instrução. Se as/os licenciandas/os puderem participar de projetos de ensino ainda na graduação, elas/es poderão definir metas com mais propriedade, estabelecer objetivos coerentes, refletir sobre como, quando, com que propósito e com quem podem mobilizar estratégias de ensino, métodos e metodologias que potencializem as aprendizagens.

Parece-nos acertado promover momentos em que as/os monitores também possam identificar acertos, impasses e possibilidades, reforçando o cuidado de si e do outro, superando limitações psicológicas, como aquelas impostas por bloqueios, pressões, timidez, dificuldades de comunicação e relacionamento, e empreendendo investimentos pessoais, acadêmicos e profissionais na resolução de situações desafiadoras.

Assiduidade, pontualidade, motivação, consciência, gestão do tempo, autonomia, responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem são características esperadas de quem participa de um projeto de ensino. Contudo, para alcançá-las não podemos prescindir de uma formação que evidencie e valorize a ética e o cuidado com o outro. Por isso, propomos como base epistemológica do projeto a Fenomenologia existencialista proveniente dos diálogos com Merleau-Ponty (2006), Bakare-Yusuf (2003) e Oyewùmí (2002) e com os Estudos Decoloniais, em que priorizaremos, Quijano (2005) e Mignolo (2003) no que se refere à colonialidade do saber. Ela nos permitirá “ultrapassar o plano das aprendizagens baseadas na memorização de conteúdos e atingir o plano das aprendizagens conscientes” (FRISON, 2016, p.149) a fim de potencializar diversas formas de pensar, relacionar e sentir do ser e fazer docente.

4 CRONOGRAMA



Abaixo encontram-se expostas as etapas deste trabalho investigativo bem como os prazos e períodos em que deverão desenvolver-se:

	S E T E M B R O	O U T U B R O	N O V E M B R O	D E Z E M B R O	J A N E I R O	F E V E R E I R O	M A R Ç O	A B R I L	M A I O	J U N H O	J U L H O	A G O S T O
ATIVIDADES	2022	2022	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Apropriação dos conceitos da disciplina	X	X	X	X	X	X						
Planejamento, execução e avaliação de seminários temáticos		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Atividades de pesquisa e participação no grupo de pesquisa GEPHEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio do relatório parcial					X							
Análise dos dados						X	X	X	X	X		
Participação nas reuniões da comissão das Licenciaturas, acompanhar as discussões do NDE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e publicar artigo científico sobre as experiências vivenciadas durante o projeto de ensino					X	X	X	X	X	X	X	X
Envio de relatório final												X
Certificação												X

REFERÊNCIAS



BAKARE-YUSUF, Bibi. **Beyond Determinism: The Phenomenology of African Female Existence.** *Feminist Africa*, Issue 2, 2003.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1/2002** de 18 de fevereiro de 2002. Brasília, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em 09 de julho de 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 1 de julho de 2015.** Brasília, 2015. Disponível em: http://www.portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em 09 de julho de 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019.** Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> Acesso em 09 de julho de 2022.

GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. MOTA, Maria Renata Alonso. ANADON, Simone Barreto. A Resolução CNE/CP n. 2/2019 e os retrocessos na formação de professores. **Formação em Movimento**. v.2, i.2, n.4, p. 360-379, jul./dez. 2020. Disponível em <https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2020.v2i2n4.360-379> Acesso em 09 de jul de 2022.

FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo. **Monitoria: uma modalidade de ensino que potencializa a aprendizagem colaborativa e autorregulada.** *Pro-Posições* [online]. 2016, vol.27, n.1, pp.133-153. ISSN 0103-7307. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73072016000100133&script=sci_abstract&tlng=pt . Acesso em 08 jul. 2022.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção.** 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar.** Belo Horizonte: Editora UFMG: 2003.

OYĚWŪMÍ, Oyèrónké. Visualizing the Body: Western Theories and African Subjects in: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (eds). **The African Philosophy Reader.** New York: Routledge, 2002, p. 391-415.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americana. Buenos Aires: Clacso:2005. p. 227-278.

5 PLANO DE TRABALHO DA/O MONITOR/A

Componente Curricular: CÓDIGO: CCPC0114 – Política e Legislação da Educação Brasileira

Plano de Trabalho:



- Auxiliar a professora coordenadora na realização de trabalhos relativos ao componente curricular, tais como: trabalhos experimentais, estudos dirigidos, preparação de material didático, atualização de referências, revisão de textos, elaboração de resenhas, dentre outros, e que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Atender as/os estudantes matriculadas/os no componente curricular, por meio de plantões-tira dúvidas ou coordenação de grupo de estudos ou de resolução de exercícios definidos previamente com a professora coordenadora;
- Acompanhar as aulas ministradas pela docente, auxiliando-a no desenvolvimento das atividades de ensino e interação com as/os estudantes do componente curricular;
- Elaborar material didático complementar, como listas de exercício;
- Discutir a organização do trabalho pedagógico com a docente coordenadora;
- Acompanhar o preenchimento do SIGAA; do diário virtual – lançamento de presenças e notas, consolidação de componentes curriculares; e conhecer o SIGRH, SIPAC;
- Produzir relatórios – parcial e final;
- Participar das atividades relacionadas às rotinas que compõem a docência no ensino superior;
- Acompanhar as atividades relacionadas ao ensino-aprendizagem, como seleção e produção de material didático e instrucional; planejamento e avaliação das aulas; auto-avaliação e avaliação da aprendizagem das/os estudantes da turma;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de atividades de ensino;
- Avaliar a professora coordenadora do projeto de ensino;
- Investir na autoformação para liderança;
- Desenvolver protagonismo afirmativo no CA de pedagogia do Campus;
- Analisar criticamente a legislação, sugerindo encaminhamentos e proposição de melhorias;
- Participar de reuniões, eventos, movimentos e ações acadêmico-científicos sobre as reformulações curriculares do Curso de Pedagogia; do grupo de estudos e pesquisas da professora coordenadora do projeto de ensino – GEPHEM; das reuniões da comissão das Licenciaturas, do NDE, do Protocolo de compromisso do curso;
- Elaborar e publicar artigo científico sobre as experiências vivenciadas durante o projeto de ensino.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

CAMPUS CODÓ

DOCENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO: CCPC0114 – Política e Legislação da Educação Brasileira

Docente Coordenadora: Profa. Dra. Kelly Almeida de Oliveira (Curso de Pedagogia – UFMA/Codó); SIAPE: 1944164.

CÓDIGO: CCPC0002 – Política Educacional

Docente Orientador: Prof. Dr. Dilmar Kistemacher (Curso de Ciências Naturais/Biologia – UFMA/Codó); SIAPE: 2319895.